



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

OK

Portaria nº 728/2020 de 04 de Setembro de 2020.

“O Gestor Municipal do Função Municipal de Meio Ambiente do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **EVERTON FERNANDES MIRANDA**, cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**, para empreender viagens a cidade de **Marabá-PA**, buscar peças para caçamba do lixo.

Devendo sair às 07h00min do dia 04/09/2020 com hora prevista para chegada às 17h00 min. 04/09/2020, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

PAGUE-SE

CONFERE



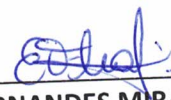
Everton Fernandes Miranda
Secretario de Meio Ambiente



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 04/09/2020.



EVERTON FERNANDES MIRANDA
CPF 976.555.382-04